

**PUBLICADA**

Em 06/04/17

Jornal: DOM Pag. 04/05

**DECRETO Nº 25 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 1.297.681,00 para o fim

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "a" e "c" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.297.681,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.00.00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.02.01.00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.000.0000	24	1.790,00
02.05.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
02.05.01.00	<b>OBRAS</b>				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	117	25.646,00
02.08.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
02.08.03.00	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.103.0000	409	2.340,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.103.0000	410	1.600,00
02.14.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
02.14.02.00	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.6000.0.0003	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL DA DIV P/ CONTRATO	3.2.90.21.00 4.6.90.71.00	1.000.0000 1.000.0000	656 660	264.000,00 990.000,00
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
04.01.01.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0005	742	100,00
04.06.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
04.06.01.00	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	877	12.205,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.297.681,00</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.00.00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.02.01.00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	1.790,00
02.05.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
02.05.01.00	<b>OBRAS</b>				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	114	25.646,00
02.08.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
02.08.03.00	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00	1.000.0000	413	2.340,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.90.96.00	1.000.0000	414	1.600,00

02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.6000.0.0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	1.000.0000	655	454.000,00
28.845.6000.0.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90.41.00	1.000.0000	658	800.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.05.00	1.203.0003	742	100,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.94.00	1.000.0000	877	12.205,00
		<b>TOTAL</b>			<b>1.297.681,00</b>

8



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 06 de abril de 2017.

02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0001.2.1401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92.00	1.000.0000	493	7.049,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0001.2.1021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	1.000.0000	541	140,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	629	273.600,00
04.123.0001.2.0801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	1.903.0000	651	161.806,00
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	775.360,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.201.0000	785	14.900,00
10.301.1027.2.2053	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.37.00	1.203.0001	792	26.270,00
10.303.1025.2.0009	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES	3.3.90.37.00	1.201.0000	795	15.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	809	20.000,00
10.302.3845.2.2072	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONT.AV.MUN	3.3.90.39.00	1.201.0000	807	185.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.,REF., AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB	4.4.90.51.00	1.203.0010	836	159.480,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.242.3020.2.1127	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIE	3.3.50.43.00	1.000.0000	881	11.500,00
08.244.3016.2.1106	BENEFICIO ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.000.0000	894	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.978.536,00</b>

**DECRETO Nº 25 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.297.681,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "a" e "c" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.297.681,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.000.0000	24	1.790,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	117	25.646,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.103.0000	409	2.340,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN DESP DE EXERC ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.103.0000	410	1.600,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.6000.0.0003	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL DA DIV P/ CONTRATO	3.2.90.21.00 4.6.90.71.00	1.000.0000 1.000.0000	656 660	264.000,00 990.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0005	742	100,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	877	12.205,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.297.681,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 06 de abril de 2017.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	1.790,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	114	25.646,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00	1.000.0000	413	2.340,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.90.96.00	1.000.0000	414	1.600,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.6000.0.0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	1.000.0000	655	454.000,00
28.845.6000.0.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90.41.00	1.000.0000	658	800.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.05.00	1.203.0003	742	100,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.94.00	1.000.0000	877	12.205,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.297.681,00</b>

**DECRETO Nº 26 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.012.808,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.012.808,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	784.924,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0001.2.1501	MANUTENÇÃO DE UNIDADE OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.000.0000	685	60.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.201.0000	802	167.884,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.012.808,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.1302	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	35	198.909,00
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	431.015,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.3847.2.1209	CAMPANHA CARIACICA SEM HOMOFOBIA	3.3.50.39.00	1.000.0000	218	25.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
0001.2.2414	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.000.0000	274	60.000,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807